



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 31 / 2000

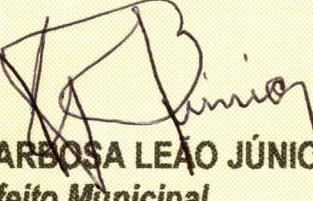
Concede Títulos de Cidadania

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG.,
Aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

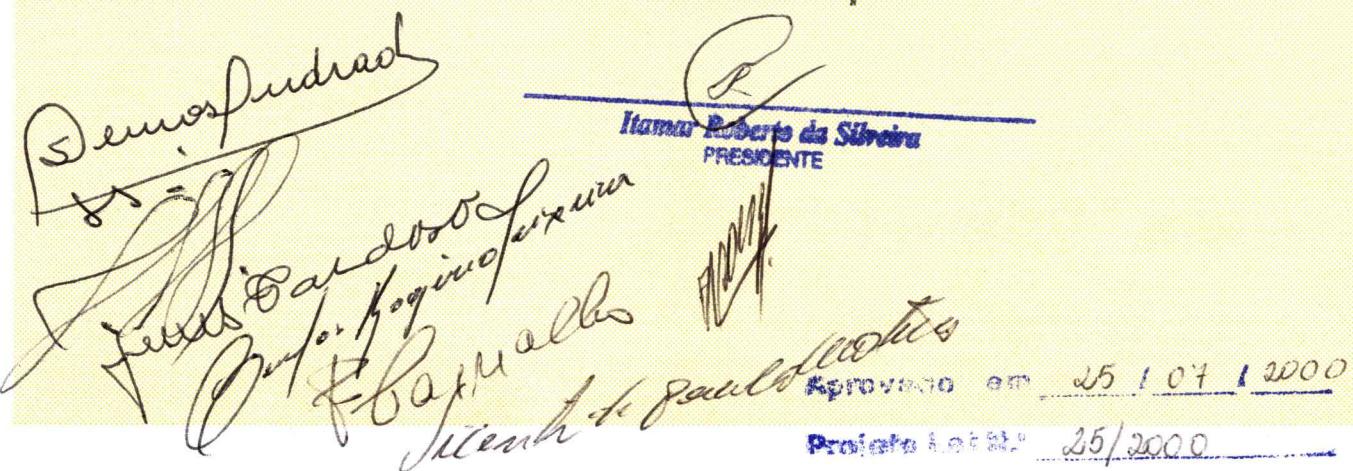
Artigo 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campos Altos/MG., a Senhora Elvina Maria dos Reis Ferreira, moção de iniciativa do vereador Adel Calixto de Souza, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Artigo 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/ MG. 25 de Julho de 2000.


GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal


Itamar Roberto da Silveira
PRESIDENTE


Aprovado em 25/07/2000
Protocolado no dia 25/07/2000